
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
DFD – PCA 2025**

1. Identificação do requisitante

Requisitante: DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJOP

Responsável pela demanda: MARCOS ANTÔNIO MACHADO EVANGELISTA

Cargo/Função: Diretor de Executivo

E-mail institucional: marcos_evangelista@previjop.mg.gov.br

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- ☒ Alta
☐ Média
☐ Baixa

2. Identificação da demanda

2.1 Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Certificado Digital E-CNPJ, padrão ICP-Brasil, tipo A1, criptografado com validade de 12 (doze) meses, conforme especificações: emitido pela Autoridade Certificadora (AC), armazenado em computador com sistema operacional Windows 7, 8 e 10.

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☒ Material de consumo
☐ Material permanente/equipamento

3. Justificativa

3.1 Justificativa da necessidade da contratação

O Certificado Digital funciona como um documento único no mundo eletrônico, que garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada no meio digital. Ele valida a identidade do portador do certificado e permite comunicações criptografadas para evitar roubos, acessos indevidos ou violações de senha. A assinatura eletrônica e a certificação digital possibilitam o trâmite e o encaminhamento de documentos com segurança e legalidade, garantindo às transações identificação inequívoca, integridade de conteúdo, transmissão de dados inviolável e não-repúdio (garantia de que somente o titular do Certificado Digital poderia ter realizado determinada transação, impedindo que os integrantes de uma transação venham a contestar ou negar uma transação após sua realização); agilidade na tomada de decisão, visto não ser necessário aguardar o transporte do documento físico até sua estação de trabalho e otimização dos recursos públicos com a diminuição do consumo de papel, insumos para impressora, copiadora, serviço de malote, motorista e mensageiro

3.2 Vinculação ou dependência com outra contratação

- ☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra.

4. Alinhamento estratégico

Embora a contratação pretendida não esteja prevista no planejamento estratégico no órgão ou plano de contratações anual, a mencionada contratação encontra-se alinhada com o Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2025 e com o plano plurianual de investimentos, o PPA.

5. Estimativa preliminar do valor da contratação

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1.	Certificado Digital e-CNPJ A1	UN	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00

6. Indicação da dotação orçamentária

03.01.01.09.122.0902.2401.339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor estimado para contratação: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

7. Escolha do Fornecedor

A escolha do fornecedor foi baseada no critério do **menor preço**, conforme estabelecido no processo de análise de propostas. Durante a avaliação das propostas recebidas, o fornecedor selecionado apresentou a proposta com o valor mais baixo, atendendo aos requisitos especificados na solicitação. Essa decisão visa garantir a utilização eficiente dos recursos disponíveis, buscando sempre a melhor relação custo-benefício para a organização.

8. Prioridades e Prazos

A contratação é considerada como prioritária visto que a identidade jurídica precisa ser comprovada em processos eletrônicos, como a assinatura de documentos fiscais, a entrega de declarações e o acesso aos sistemas governamentais, garantindo a proteção e a integridade das informações. A presente contratação deverá ser formalizada até 10 dias de modo a permitir a aquisição do objeto em tempo hábil, evitando prejuízos relacionados ao não cumprimento

9. Justificativa Ausência ETP, Termo de Referência, Análise de Riscos e Requisitos de Sustentabilidade
Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

10. Documentação mínima necessária de habilitação

Conforme art. 68 da Lei 14.133, de 2021.

11. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2025.

João Pinheiro, 27 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FLAVIO GERALDO DA SILVA
Data: 28/01/2025 11:02:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Antônio Machado Evangelista
Setor Requisitante

Flávio Geraldo da Silva
Agente de Contratação

*Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2025.*

Marcos Antônio Machado Evangelista
Diretor Executivo do PREVIJOP